



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang à Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete de Informação Financeira, Serviços de Saúde, Instituto de Acção Social, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 1 de Novembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 980/E782/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa, de 7 de Novembro de 2016 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Novembro de 2016:

I. Das oito Propostas de Lei apresentadas em 2016 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, cinco já foram entregues à Assembleia Legislativa e relativamente às restantes três a situação é a seguinte:

1. Regime Jurídico de Garantias dos Direitos e Interesses dos Idosos – O Conselho Executivo já deu por concluída a discussão deste projecto e consequentemente já reúne os requisitos para ser entregue à Assembleia Legislativa. No entanto, tendo em conta, entre outros factores objectivos, a situação actual dos trabalhos de apreciação deste órgão e o facto de que no próximo ano irá surgir uma nova legislatura, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, mantendo uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa e adoptando as medidas adequadas no que diz respeito à coordenação legislativa, irá ponderar se promoverá, neste ano ou no próximo ano, o processo legislativo deste projecto.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

2. Regime Jurídico da Formação Médica Especializada nas Áreas Hospitalar, Medicina Geral e Saúde Pública – Uma vez que se constatou durante o processo de produção legislativa, que as normas atinentes à formação médica estavam intrinsecamente ligadas ao regime jurídico de acreditação profissional dos profissionais de saúde, os Serviços de Saúde, após um estudo pormenorizado e uma reavaliação, reajustaram a política legislativa deste projecto, integrando as normas que dizem respeito à formação médica no projecto de lei para o Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício de Actividade dos Profissionais de Saúde em elaboração. Neste momento, os Serviços de Saúde estão, com base nos pareceres dos serviços da área de justiça, a aperfeiçoar a redacção deste projecto. Dado que o Regime legal para o exercício de actividade dos profissionais de saúde supramencionado abrange diferentes tipos de normas e o seu conteúdo seja relativamente mais complexo, dificilmente se conseguirá entregar este projecto à Assembleia Legislativa em 2016.
3. Regime Jurídico de Habitação Social – Originalmente, a orientação geral dos trabalhos ia no sentido de rever e aperfeiçoar os requisitos de candidatura, critérios de classificação e processamento dos agregados familiares cujos rendimentos fossem superiores aos requisitos ou agregados familiares abastados das habitações sociais e os respectivos regimes sancionatórios. Todavia, durante o processo legislativo, equacionou-se a possibilidade de futuramente o Governo da Região Administrativa Especial de Macau introduzir outros projectos de habitação pública para arrendamento para resolver o problema habitacional de diferentes categorias de cidadãos. Assim, de forma a agilizar esta política e sistematizar o regime, optou-se por regular o regime geral de habitação pública para arrendamento através de lei, que será aplicável a todos os tipos de habitações públicas arrendadas, incluindo as habitações sociais. Neste momento, o Instituto de Habitação está, com base nos pareceres técnicos dos serviços da área de justiça, a aperfeiçoar a redacção deste projecto. Finalizadas estas alterações será dada continuidade ao processo legislativo. Por essas razões não foi possível entregar em 2016 este projecto à Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

II. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau já entregou à Assembleia Legislativa a Proposta de Lei de Revisão dos Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexuais do Código Penal. Os trabalhos de alteração ao Regime Jurídico Relativo ao Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (táxis) também já se encontram na fase final de aperfeiçoamento, estando actualmente a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça incumbida de analisar e emitir pareceres técnicos sobre este diploma legal, de forma a auxiliar os serviços competentes a concluir a sua versão final e a proceder à fase posterior do processo legislativo. Ademais, após a realização da consulta pública e auscultada a opinião do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, concluiu-se a redacção do texto para o Regime Jurídico para a Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores. No entanto, neste momento ainda não se concluiu a fase interna no âmbito do Governo do processo legislativo. Assim, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá acompanhar activamente os trabalhos legislativos atinentes a este projecto, comunicando estreitamente com a Assembleia Legislativa, e apresentar este projecto de lei em tempo oportuno.

III. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes já tinha concluído a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana — Disposições de natureza administrativa e do Regulamento de Segurança contra Incêndios, como também já tinha consultado os respectivos sectores e neste momento está a introduzir algumas alterações neste projecto, resultantes destas opiniões que foram facultadas. De acordo com as informações providenciadas aos nossos serviços pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, segundo as suas previsões, os processos legislativos relacionados com os projectos supramencionados poderão ter início no primeiro trimestre de 2017.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Para além destes projectos legislativos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá, de acordo com os objectivos traçados no plano legislativo de 2017 e no planeamento legislativo de médio prazo para 2018 e 2019, efectuar todas as diligências de forma a implementar ordenadamente os vários projectos legislativos, em conformidade com o plano de desenvolvimento quinquenal da Região Administrativa Especial de Macau e dos trabalhos administrativos do Governo, dando resposta às necessidades do desenvolvimento social e aspirações da população.

RAEM, aos 19 de Dezembro de 2016.

O Director da DSAJ,
(ass.)

Liu Dexue